



Praia Clube São Francisco

CONSELHO DELIBERATIVO

Parecer CF Nº 013/2022-2025

Niterói, 01 de fevereiro de 2025.

De: Comissão Fiscal

Para: Ari Bastos Nepomuceno Marques
Presidente do Conselho Deliberativo

Assunto: **Utilização de recursos da Conta Título e do Fundo de Reserva para aquisições de bens e realização de investimentos – MEMO-PRES nº 215 e nº 225 /2022-2025.**

Sr. Presidente

Em atendimento ao disposto no artigo 83, incisos III e VII do Estatuto do Praia Clube São Francisco, esta Comissão Fiscal procedeu a análise das seguintes propostas de utilização de recursos da Conta Título e do Fundo de Reserva, encaminhadas pelo Presidente da Administração do Clube, Sr. Henrique Miranda dos Santos:

Assunto	Valor
Aquisição de barco bote Root 480	10.400,00
Aquisição de aparelho ar condicionado da sala de monitoramento II	2.665,10
Aquisição de telas e tubos do campo de futebol	7.871,92
Aquisição de climatizador pedestal Joape	4.611,30
Reforma mesas de sinuca e aquisição de luminárias	29.086,99
Construção de duas casas de bonecas	5.881,66
Sondagem e projeto estrutural	18.900,00
Confecção de 2000 exemplares do ivro sobre o clube	68.000,00
Aquisição de motocultivador Tf338	4.380,00
Aquisição de Refletores da quadra de areia	3.742,41
Aquisição de madeiras para deck do cais	8.596,24
Aquisição de 30 espreguiçadeiras	13.326,60
Aquisição de 01 catraca para campo de futebol	7.846,00
Conserto de 02 botes infláveis Zefir 360 Moitão, Boom e aquisição de 01 motor 15 HP Yamaha	33.420,67
Total	218.728,89



Praia Clube São Francisco

CONSELHO DELIBERATIVO

Análise

O art. 102 do Estatuto do Praia Clube São Francisco define os critérios e vedações para a utilização dos recursos das Contas Título e Fundo de Reserva:

Uso do Fundo de Reserva

Art. 102, inciso V - o fundo de reserva, constituído de 5% (cinco por cento) do valor da taxa de manutenção para cobrir **emergências financeiras**, será contabilizado em conta específica, **vedada sua utilização em despesas, de manutenção ordinárias previstas no orçamento, despesas extraordinárias, obras e investimentos;**

Uso da Conta Título

Art. 102, § 2º - As verbas provenientes da venda de títulos **só poderão ser utilizadas em investimentos ou reforma de custo elevado** e mediante prévia autorização do Conselho Deliberativo.

Embora o Art. 102 inciso VI destaque que a conta título só poderá ser “**utilizada em investimentos ou reforma de custo elevado**”, não existe no Estatuto a definição dos limites que caracterizam custo elevado. Desse modo, para fins de análise, esta Comissão Fiscal utilizou como limite mínimo o valor equivalente a 15 (quinze) mensalidades, o que totaliza R\$ 9.735,30 em janeiro/2025.

É importante destacar, que parte dos gastos e investimentos para os quais a Diretoria Executiva solicita a disponibilização de recursos, **já foi realizada e paga durante o ano de 2024**, o que demonstra **não existir emergência financeira**:

Assunto	Valor	Data do Pagamento ou Nota fiscal
Aquisição de barco bote Root 480	10.400,00	fev/24
Reforma mesas de sinuca e aquisição de luminárias	29.086,99	abr/24
Construção de duas casas de bonecas	5.881,66	abr/24
Sondagem e projeto estrutural	18.900,00	abr/24
Aquisição de madeiras para deck do cais	8.596,24	out/24
Total	72.864,89	



Praia Clube São Francisco

CONSELHO DELIBERATIVO

Ressaltamos que tais gastos/ investimentos não foram previamente submetidos a comissão revisora do Conselho Deliberativo, contrariando o estabelecido pela Portaria CD 15 de 08/08/2023.

Tomando-se por base o que preceitua o Estatuto e as premissas e informações descritas acima, esta comissão realizou a análise individualizada das solicitações e o nosso posicionamento a respeito da possibilidade de utilização dos recursos do fundo de reserva e da conta título está destacado no quadro a seguir:

Assunto	Valor	Enquadramento para utilização	
		Fundo de reserva	Conta título
Aquisição de barco bote Root 480	10.400,00	Não	Sim Investimento de custo elevado
Aquisição de aparelho ar condicionado da sala de monitoramento II	2.665,10	Não	Não é investimento de custo elevado
Aquisição de telas e tubos do campo de futebol	7.871,92	Não	Não é investimento de custo elevado
Aquisição de climatizador pedestal Jbape	4.611,30	Não	Não é investimento de custo elevado
Reforma mesas de sinuca e aquisição de luminárias	29.086,99	Não	Sim Reforma de custo elevado
Construção de duas casas de bonecas	5.881,66	Não	Não é investimento de custo elevado
Sondagem e projeto estrutural	18.900,00	Não	Não é investimento ou reforma
Confecção de 2000 exemplares do livro sobre o clube	68.000,00	Não	Não é investimento ou reforma
Aquisição de motocultivador TF338	4.380,00	Não	Não é investimento de custo elevado
Aquisição de Refletores da quadra de areia	3.742,41	Não	Não é investimento de custo elevado
Aquisição de madeiras para deck do cais	8.596,24	Sim, em razão representar risco aos associados	Não
Aquisição de 30 espreguiçadeiras	13.326,60	Não	Sim Investimento de custo elevado
Aquisição de 01 catraca para campo de futebol	7.846,00	Não	Não é investimento de custo elevado
Conserto de 02 botes infláveis Zefir 360 Moitão, Boom e aquisição de 01 motor 15 HP	33.420,67	Não	Sim Investimento de custo elevado
Total	218.728,89		



Praia Clube São Francisco

CONSELHO DELIBERATIVO

Conclusão

Com base na análise, esta Comissão Fiscal entende que as seguintes transferências de recursos estão aderentes aos requisitos estabelecidos no Estatuto do Praia Clube São Francisco e recomenda ao Conselho Deliberativo a sua aprovação:

ORIGEM	DESTINO	VALOR em R\$
Fundo de Reserva	Conta Movimento	8.596,24
Conta Título	Conta Movimento	85.134,26
TOTAL		93.730,50

Recomendamos ainda que os gastos/investimentos ainda não realizados sejam previamente submetidos à Comissão Revisora.

Este é o parecer.

Presidente da Comissão Fiscal
Gestão 2022-2025

Membro da Comissão Fiscal
Gestão 2022-2025

Membro da Comissão Fiscal
Gestão 2022-2025

CF/rb